



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195 - 2º andar - Centro

Tel.: (19) 3634-4111

CEP: 13870-902 - São João da Boa Vista - SP

www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

Atendimento ao Cidadão: ouvidoria@camarasjbv.sp.gov.br

Relações Institucionais: contatocmsjbv@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 046, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

“Concede Medalha de Mérito Cultural à Senhora **ELAINE DE FÁTIMA JULIARI**”

(Autoria Vereador Luiz Paraki-REDE)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

Art. 1º - Fica concedido **Medalha de Mérito Cultural** à Senhora **ELAINE DE FÁTIMA JULIARI**, em justo reconhecimento a sua relevante contribuição na área cultural no Município de São João da Boa Vista.

Art. 2º - A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º - A concessão desta outorga e as despesas inerentes à realização da mesma correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

RUI NOVA ONDA
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICAÇÃO
J.O.M. Nº 1302
15 / 10 / 21

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (14.10.2021).